

REDES E SERVIÇOS DE ALTA VELOCIDADE EM LOCAL FIXO (FTTH E HFC)



2º trimestre
2024



ANACOM

AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES



Índice

Sumário Executivo	4
1 Clientes de serviços de alta velocidade em local fixo	7
1.1. Clientes residenciais.....	7
1.2. Clientes não residenciais.....	9
2 Acessos de alta velocidade em local fixo por velocidade de <i>download</i>	11
3 Cobertura de redes de alta velocidade em local fixo	13
Nota metodológica.....	22

Índice de tabelas

Tabela 1 – Clientes residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo por região NUTSII	8
Tabela 2 – Clientes residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo por tecnologia de acesso	9
Tabela 3 – Clientes não residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo por região NUTSII	10
Tabela 4 – Clientes não residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo por tecnologia de acesso	10
Tabela 5 – Estimativa do número mínimo de alojamentos cobertos por redes de alta velocidade em local fixo (FTTH ou suportados em redes HFC) por região NUTSII	14
Tabela 6 – Estimativa da percentagem de cobertura por redes de alta velocidade em local fixo (FTTH ou HFC) por região NUTSII	15
Tabela 7 – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por redes de alta velocidade em local fixo (FTTH ou HFC) efetivamente comercializados pelos prestadores por região NUTSII	16
Tabela 8 – Estimativa do número mínimo de alojamentos cablados com FTTH – por região NUTSII	17
Tabela 9 – Estimativa da % de cobertura por redes de alta velocidade em local fixo FTTH – por região NUTSII	18
Tabela 10 – Estimativa do número mínimo de alojamentos cablados com HFC – por região NUTSII	19
Tabela 11 – Estimativa da % de cobertura por redes de alta velocidade em local fixo FTTH – por região NUTSII	20

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução trimestral dos clientes residenciais de RAV	7
Figura 2 - Evolução do número de acessos à Internet de alta velocidade em local fixo, por velocidade de download	11
Figura 3 – Acessos de banda larga fixa com velocidade de download igual ou superior a 100 Mbps, na UE27, dezembro de 2023	12
Figura 4 – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por rede de fibra ótica FTTH efetivamente comercializados pelos prestadores, por região NUTS II	18
Figura 5 – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por HFC efetivamente comercializados pelos prestadores, por região NUTS II	21

Sumário Executivo

87,5% das famílias subscrevem serviços de alta velocidade em local fixo

No final do segundo trimestre de 2024 (2T2024), o número de clientes residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo alcançou os 3,7 milhões. A taxa de adesão nas famílias foi de 87,5%¹. Cerca de sete em cada dez clientes residenciais de redes de alta velocidade contrataram um serviço suportado em redes de fibra ótica (FTTH).

15,1% dos acessos com velocidades de *download* ≥ 1Gbps

No 2T2024, 91,6% dos acessos de banda larga fixa eram acessos de banda larga ultrarrápida (i.e., velocidade de *download*² superior ou igual a 100 Mbps), tendo os acessos com velocidades iguais ou superiores a 1 Gbps ascendido a 15,1%.

Portugal nos melhores resultados UE27

Em termos internacionais, em dezembro de 2023 Portugal era o quarto país da UE27 com a maior proporção de acessos com velocidades de *download* iguais ou superiores a 100 Mbps (89,7%), de acordo com a Comissão Europeia.

-
- ¹ Os dados demográficos do INE referem-se às estimativas anuais mais recentes após os Censos 2021 de agregados domésticos privados.
 - ² Velocidades máximas anunciadas pelos operadores e comunicadas aos consumidores.

Redes de alta velocidade com cobertura de 94,6%, num contexto de convergência inter-regional

Quanto à cobertura das redes de alta velocidade, estima-se que, no mínimo, cerca de 6,1 milhões de alojamentos estavam cablados com este tipo de rede, representando 94,6% dos alojamentos (+0,5 p.p.). Face ao ano anterior verificou-se um aumento de 0,5% dos alojamentos cablados, tendo este crescimento sido inferior ao registado há um ano (+1,5% no 2T2023).

Por região, a cobertura na Grande Lisboa, Península de Setúbal e R. A. Madeira encontrava-se acima da média nacional. Por outro lado, realça-se o aumento do número de alojamentos cablados verificado no Algarve (+4,0% face ao 2T2023) e no Alentejo (+2,3%), reforçando-se assim a coesão territorial.

Estima-se que cerca de 71,9% dos alojamentos e estabelecimentos cablados tenham sido efetivamente utilizados para prestar serviços a clientes residenciais e não residenciais.

Alojamentos cablados com fibra ótica aumentaram 1,1% nos últimos doze meses

Por tecnologia, o número de alojamentos cablados com fibra ótica (FTTH - *Fiber to the Home*) era cerca de 6,0 milhões (+1,1% face ao período homólogo), resultando numa taxa de cobertura de 93,2% dos alojamentos e estabelecimentos.

A proporção de alojamentos e estabelecimentos cablados com FTTH efetivamente utilizados era de 53,9% no final do 2T2024. As regiões R.A. Açores, Norte, Grande Lisboa, Oeste e Vale do Tejo, e Alentejo apresentavam taxas de adoção de FTTH superiores à média nacional. Apenas a R.A. Madeira apresentou uma taxa inferior a 40%.

O número de alojamentos cablados com acessos de alta velocidade suportados em redes de TV por cabo (HFC - *Hybrid Fiber Coaxial*) permaneceu idêntico ao verificado nos últimos trimestres, totalizando 3,7 milhões. A cobertura deste tipo de redes era de 57,5% no final do 2T2024.

Redes e Serviços de Alta Velocidade

2T2024

3,7 milhões

clientes residenciais de RAV
+3,7% face ao 2T2023



88

clientes RAV por 100 famílias
+1,2 p.p. face ao 2T2023

Alojamentos cablados RAV

6,1 milhões

+0,5% face ao 2T2023



Estimativa da proporção de alojamentos cablados efetivamente utilizados

Cobertura RAV

94,6%

+0,5 p.p. face ao 2T2023



Estimativa da proporção de alojamentos cablados com fibra efetivamente utilizados

Alojamentos cablados com fibra



6 milhões

+1,1% face ao 2T2023

Cobertura de fibra

93,2%

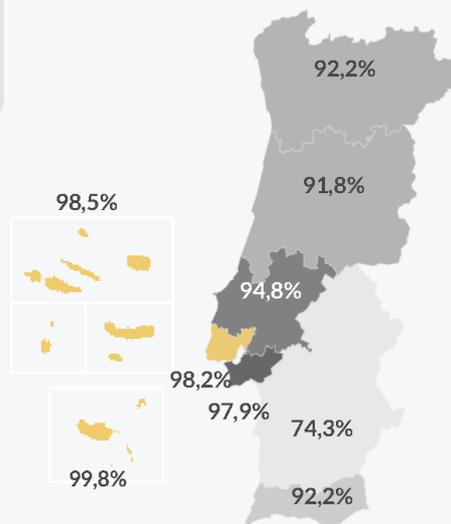
por 100 alojamentos e estabelecimentos

Alojamentos cablados com HFC

(Hybrid Fiber-Coaxial)

3,7 milhões

+0% face ao 2T2023



1 Clientes de serviços de alta velocidade em local fixo

Apresenta-se de seguida a informação relativa aos clientes de redes de alta velocidade (RAV) por segmento de cliente, discriminados por região e tecnologia de acesso.

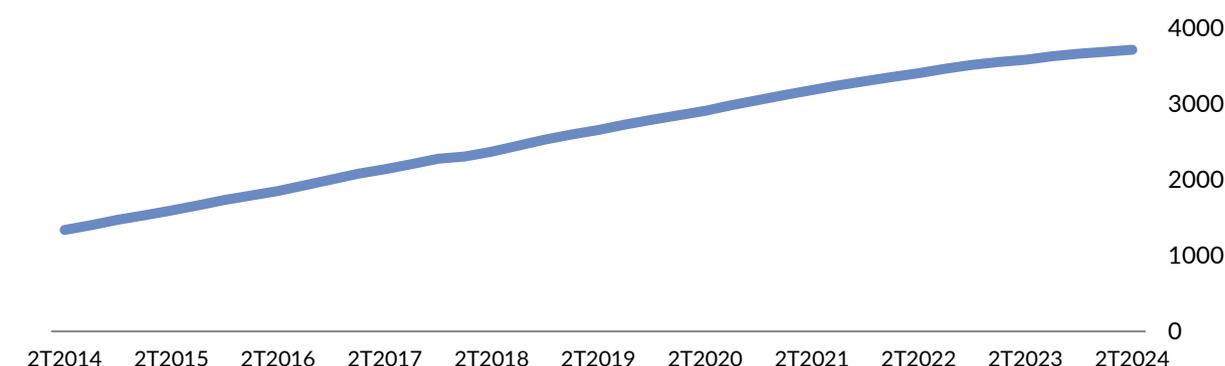
1.1. Clientes residenciais

No final do segundo trimestre de 2024 (2T2024), o número de clientes residenciais que dispunha de serviços de alta velocidade em local fixo era de cerca de 3,7 milhões, mais 3,7% do que o registado no ano anterior. Este crescimento foi o mais baixo observado desde que se recolhe esta informação (2014).

+3,7%
face ao 2T2023

O número de clientes residenciais de RAV tem crescido de forma linear, observando-se um abrandamento deste crescimento nos últimos trimestres ([Figura 1](#)).

Figura 1 – Evolução trimestral dos clientes residenciais de RAV



Unidade: 1000 clientes

Fonte: ANACOM

Como resultado, no 2T2024 cerca de 87,5% das famílias dispunham de subscrições de serviços de alta velocidade em local fixo, +1,2 p.p. do que no trimestre homólogo.

87,5%

famílias com serviços de alta velocidade em local fixo

Por regiões, e face ao trimestre homólogo, os aumentos mais expressivos quanto ao número de clientes residenciais RAV foram registados no Algarve, Oeste e Vale do Tejo, Centro e Alentejo (+6,5%, +6,2%, +5,5% e +5,4%, respetivamente).

Tabela 1 – Clientes residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo por região NUTSII

	2T2023	1T2024	2T2024	Var. (%) Trimestral	Var. (%) Homóloga
Norte	1 136	1 167	1 175	0,6	3,4
Centro	524	548	553	1,0	5,5
Oeste e Vale do Tejo	268	282	285	1,0	6,2
Grande Lisboa	844	857	860	0,3	1,9
Península de Setúbal	332	338	340	0,5	2,6
Alentejo	128	133	135	0,9	5,4
Algarve	180	188	192	1,9	6,5
Região Autónoma dos Açores	82	84	84	0,6	2,4
Região Autónoma da Madeira	89	91	92	0,9	3,3
Total	3 583	3 689	3 715	0,7	3,7

Unidade: Milhares de clientes, %

Fonte: ANACOM

Nota 1: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

Nota 2: A nova nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS), em vigor desde janeiro de 2024, adicionou três novas NUTSII: "Grande Lisboa", "Península de Setúbal" e "Oeste e Vale do Tejo", eliminando a "Área Metropolitana de Lisboa". Foram recalculados os valores apresentados para períodos anteriores, de forma a permitir analisar as variações trimestrais e homólogas.

Quando considerada a tecnologia de acesso, cerca de 7 em cada 10 clientes residenciais de redes de alta velocidade contrataram um serviço suportado em redes de fibra ótica FTTH (Tabela 2).

Tabela 2 – Clientes residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo por tecnologia de acesso

	2T2024	Peso (%)
FTTH	2 661	72
HFC	1 054	28
Outras configurações de fibra ótica	0	0
Total	3 715	100

Unidade: Milhares de clientes, %
Fonte: ANACOM

1.2. Clientes não residenciais

No que se refere aos acessos de clientes não residenciais, contabilizaram-se cerca de 685 mil acessos, mais 6,6% do que no mesmo período do ano anterior, crescimento inferior ao registado em 2022 (+8,2%).

+6,6%
face ao 2T2023

Cerca de 56,3% destes clientes concentravam-se no Norte ou na Grande Lisboa (32,9% e 23,4%, respetivamente). Face ao 2T2023, as regiões do Algarve, Alentejo, Oeste e Vale do Tejo, e Península de Setúbal registaram um crescimento anual acima da média nacional (Tabela 3).

Tabela 3 – Clientes não residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo por região NUTSII

	2T2023	1T2024	2T2024	Var. (%) Trimestral	Var. (%) Homóloga
Norte	212	222	225	1,3	6,2
Centro	100	105	106	1,5	6,4
Oeste e Vale do Tejo	49	52	53	1,5	7,7
Grande Lisboa	152	159	160	1,2	5,6
Península de Setúbal	37	39	39	1,5	6,9
Alentejo	25	26	27	2,0	9,2
Algarve	39	41	42	2,6	9,8
Região Autónoma dos Açores	15	16	16	1,3	6,7
Região Autónoma da Madeira	15	16	16	1,3	6,5
Total	642	675	685	1,4	6,6

Unidade: Milhares de clientes não residenciais, %

Fonte: ANACOM

Por tecnologia de acesso, quase 9 em cada 10 clientes não residenciais de redes de alta velocidade contrataram um serviço suportado em redes de fibra ótica FTTH (Tabela 4).

Tabela 4 – Clientes não residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo por tecnologia de acesso

	2T2024	Peso (%)
FTTH	586	86
HFC	99	14
Outras configurações de fibra ótica	0	0
Total	685	100

Unidade: Milhares de clientes, %

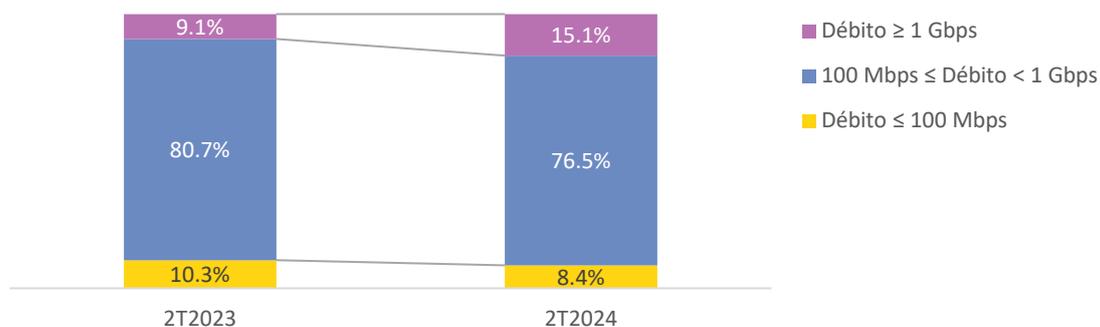
Fonte: ANACOM



2 Acessos de alta velocidade em local fixo por velocidade de *download*

No 2T2024, 91,6% dos acessos de banda larga fixa eram acessos de banda larga ultrarrápida (i.e. velocidade de *download*⁸ superior ou igual a 100 Mbps), tendo os acessos com velocidades iguais ou superiores a 1 Gbps ascendido a 15,1% – [Figura 2](#).

Figura 2 - Evolução do número de acessos à Internet de alta velocidade em local fixo, por velocidade de download



Unidade: %

Fonte: ANACOM

Em dezembro de 2023, Portugal era o quarto país com maior proporção de acessos com velocidades de *download* iguais ou superiores a 100 Mbps (89,7%) no conjunto dos países da UE27, segundo dados da Comissão Europeia – [Figura 3](#).

³ Velocidades máximas anunciadas pelos operadores e comunicadas aos consumidores.

Figura 3 – Acessos de banda larga fixa com velocidade de *download* igual ou superior a 100 Mbps, na UE27, dezembro de 2023



Unidade: %

Fonte: Comissão Europeia, Digital Decade DESI visualisation tool (dezembro 2023)



3 Cobertura de redes de alta velocidade em local fixo

Estima-se que cerca de 6,1 milhões de alojamentos e estabelecimentos estariam cablados com pelo menos uma rede de alta velocidade no 2T2024, mais 0,5% do que no do ano anterior ([Tabela 5](#)). O crescimento anual verificado foi inferior ao registado no 2T2023 (+1,5%).

6,1 milhões
alojamentos e estabelecimentos cablados

Por região, a cobertura na Grande Lisboa, Península de Setúbal, R.A Madeira, R.A. Açores e Oeste e Vale do Tejo encontrava-se acima da média nacional (94,6%). Entre as regiões com menor cobertura de redes de alta velocidade destaca-se o crescimento do número de alojamentos cablados registados no Algarve (+4,0% face ao 2T2023) e no Alentejo (+2,3%) tendo-se aproximado da média nacional e reforçando-se, assim, a coesão territorial.

Tabela 5 – Estimativa do número mínimo de alojamentos cobertos por redes de alta velocidade em local fixo (FTTH ou suportados em redes HFC) por região NUTSII

	2T2023	1T2024	2T2024	Var. (%) Trimestral	Var. (%) Homóloga
Norte	1 926	1 934	1 934	0,0	0,4
Centro	1 086	1 086	1 084	-0,2	-0,2
Oeste e Vale do Tejo	527	530	530	0,0	0,4
Grande Lisboa	1 190	1 192	1 192	0,0	0,2
Península de Setúbal	459	459	459	0,0	0,0
Alentejo	269	275	276	0,4	2,3
Algarve	367	372	382	2,7	4,0
Região Autónoma dos Açores	120	120	119	-0,1	-0,1
Região Autónoma da Madeira	142	142	142	0,0	0,1
Total	6 087	6 109	6 117	0,1	0,5

Unidade: Milhares de alojamentos e estabelecimentos, %

Fonte: ANACOM

Nota 1: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

Nota 2: As colunas relativas ao “número de alojamentos cablados” incluem os alojamentos ou edifícios não residenciais ou mistos devidamente preparados para receberem serviços de comunicações eletrónicas de alta velocidade.

Nota 3: No presente relatório utilizam-se as estimativas anuais mais recentes relativas ao número de alojamentos familiares clássicos pós-censos 2021. Por essa razão, as estimativas de número mínimo de alojamentos cablados e de cobertura podem não ser compatíveis com os publicados em relatórios anteriores.

Nota 4: No 2T2023 foram efetuadas atualizações cadastrais por parte de vários prestadores (incluindo, em alguns casos, correção de informação histórica), o que tem impacto nas variações apresentadas relativas ao número de alojamentos cablados e à cobertura (nomeadamente, no caso do Alentejo). As variações negativas que ocorreram no 2T2024 resultaram da alteração de critérios na contabilização de alojamentos cablados por parte de um operador.

Nota 5: A nova nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS), em vigor desde janeiro de 2024, adicionou três novas NUTSII: “Grande Lisboa”, “Península de Setúbal” e “Oeste e Vale do Tejo”, eliminando a “Área Metropolitana de Lisboa”. Foram recalculados os valores apresentados para períodos anteriores, de forma a permitir analisar as variações trimestrais e homólogas.

A taxa de cobertura foi de 94,6% dos alojamentos e estabelecimentos, mais 0,5 p.p. do que no 2T2023 (Tabela 6).

Tabela 6 – Estimativa da percentagem de cobertura por redes de alta velocidade em local fixo (FTTH ou HFC) por região NUTSII

	2T2023	1T2024	2T2024	Var. (p.p.) Trimestral	Var. (p.p.) Homóloga
Norte	93,6	94,0	94,0	0,0	0,3
Centro	92,6	92,7	92,4	-0,2	-0,2
Oeste e Vale do Tejo	95,8	96,2	96,2	0,0	0,4
Grande Lisboa	99,8	>99	>99	0,0	0,2
Península de Setúbal	>99	>99	>99	0,0	0,0
Alentejo	75,2	76,7	77,0	0,3	1,7
Algarve	89,0	90,1	92,6	2,5	3,6
Região Autónoma dos Açores	98,6	98,6	98,5	-0,1	-0,1
Região Autónoma da Madeira	99,9	>99	>99	0,0	0,1
Total	94,1	94,5	94,6	0,1	0,5

Unidade: % de alojamentos e estabelecimentos, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

Nota 2: No presente relatório utilizam-se as estimativas anuais mais recentes relativas ao número de alojamentos familiares clássicos pós-censos 2021. Por essa razão, as estimativas de número mínimo de alojamentos cablados e de cobertura podem não ser compatíveis com os publicados em relatórios anteriores.

Nota 3: No 2T2023 foram efetuadas atualizações cadastrais por parte de vários prestadores (incluindo, em alguns casos, correção de informação histórica), o que tem impacto nas variações apresentadas relativas ao número de alojamentos cablados e à cobertura (nomeadamente, no caso do Alentejo). As variações negativas que ocorreram no 2T2024 resultaram da alteração de critérios na contabilização de alojamentos cablados por parte de um operador.

Nota 4: A nova nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS), em vigor desde janeiro de 2024, adicionou três novas NUTSII: "Grande Lisboa", "Península de Setúbal" e "Oeste e Vale do Tejo", eliminando a "Área Metropolitana de Lisboa". Foram recalculados os valores apresentados para períodos anteriores, de forma a permitir analisar as variações trimestrais e homólogas.

Estima-se que cerca de 71,9% dos alojamentos e estabelecimentos cablados tenham sido efetivamente utilizados para prestar serviços a clientes residenciais e não residenciais (Tabela 7).

Tabela 7 – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por redes de alta velocidade em local fixo (FTTH ou HFC) efetivamente comercializados pelos prestadores por região NUTSII

	2T2023	1T2024	2T2024	Var. (p.p.) Trimestral	Var. (p.p.) Homóloga
Norte	70,0	71,9	72,4	0,6	2,4
Centro	57,5	60,0	60,8	0,8	3,3
Oeste e Vale do Tejo	60,1	63,0	63,7	0,7	3,6
Grande Lisboa	83,7	85,2	85,6	0,3	1,9
Península de Setúbal	80,3	82,2	82,7	0,5	2,4
Alentejo	56,6	58,2	58,6	0,4	2,0
Algarve	59,5	61,7	61,3	-0,4	1,7
Região Autónoma dos Açores	81,2	83,1	83,8	0,7	2,5
Região Autónoma da Madeira	72,9	75,0	75,7	0,7	2,7
Total	69,4	71,4	71,9	0,5	2,5

Unidade: % de alojamentos e estabelecimentos, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

Nota 2: A nova nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS), em vigor desde janeiro de 2024, adicionou três novas NUTSII: “Grande Lisboa”, “Península de Setúbal” e “Oeste e Vale do Tejo”, eliminando a “Área Metropolitana de Lisboa”. Foram recalculados os valores apresentados para períodos anteriores, de forma a permitir analisar as variações trimestrais e homólogas.

Nota 3: As variações negativas que ocorreram no 2T2024 resultaram da alteração de critérios na contabilização de alojamentos cablados por parte de um operador.

Por tecnologia, no 2T2024 o número estimado de alojamentos cablados com FTTH era cerca de 6,0 milhões, mais 1,1% do que no final do 2T2023 (Tabela 8). O crescimento anual verificado foi inferior ao registado no 2T2023 (+1,7%).

6,0 milhões
alojamentos cablados
com fibra ótica

Tabela 8 – Estimativa do número mínimo de alojamentos cablados com FTTH – por região NUTSII

	2T2023	1T2024	2T2024	Var. (%) Trimestral	Var. (%) Homóloga
Norte	1 871	1 894	1 898	0,2	1,4
Centro	1 078	1 079	1 077	-0,2	-0,2
Oeste e Vale do Tejo	520	522	522	0,0	0,5
Grande Lisboa	1 164	1 171	1 171	0,0	0,6
Península de Setúbal	441	448	449	0,2	1,8
Alentejo	260	265	266	0,4	2,2
Algarve	366	370	381	2,7	4,1
Região Autónoma dos Açores	120	120	119	-0,1	-0,1
Região Autónoma da Madeira	142	142	142	0,0	0,1
Total	5 962	6 012	6 025	0,2	1,1

Unidade: Milhares de alojamentos e estabelecimentos, %

Fonte: ANACOM

Nota 1: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

Nota 2: As colunas relativas ao “número de alojamentos cablados” incluem os alojamentos ou edifícios não residenciais ou mistos devidamente preparados para receberem serviços de comunicações eletrónicas de alta velocidade.

Nota 3: No presente relatório utilizam-se as estimativas anuais mais recentes relativas ao número de alojamentos familiares clássicos pós-censos 2021. Por essa razão, as estimativas de número mínimo de alojamentos cablados e de cobertura podem não ser compatíveis com os publicados em relatórios anteriores.

Nota 4: No 2T2023 foram efetuadas atualizações cadastrais por parte de vários prestadores (incluindo, em alguns casos, correção de informação histórica), o que tem impacto nas variações apresentadas relativas ao número de alojamentos cablados e à cobertura (nomeadamente, no caso do Alentejo). As variações negativas que ocorreram no 2T2024 resultaram da alteração de critérios na contabilização de alojamentos cablados por parte de um operador.

Nota 5: A nova nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS), em vigor desde janeiro de 2024, adicionou três novas NUTSII: “Grande Lisboa”, “Península de Setúbal” e “Oeste e Vale do Tejo”, eliminando a “Área Metropolitana de Lisboa”. Foram recalculados os valores apresentados para períodos anteriores, de forma a permitir analisar as variações trimestrais e homólogas.

No mínimo, cerca de 93,2% dos alojamentos familiares clássicos e estabelecimentos dispunham de acesso a pelo menos uma rede de FTTH, mais 1,1 p.p. do que no mesmo período do ano anterior.

Por região, a R. A. Madeira, a R. A. Açores, a Grande Lisboa, a Península de Setúbal, e Oeste e Vale do Tejo apresentaram uma cobertura mínima de redes FTTH superior à média nacional (93,2%). Por outro lado, o aumento de cobertura mais expressivo verificou-se no Algarve (+4,1 p.p.), Alentejo (+2,2%), Península de Setúbal (+1,8 p.p.) e Norte (+1,4 p.p.) – [Tabela 9](#).

Tabela 9 – Estimativa da % de cobertura por redes de alta velocidade em local fixo FTTH – por região NUTSII

	2T2023	1T2024	2T2024	Var. (p.p.) Trimestral	Var. (p.p.) Homóloga
Norte	90,9	92,1	92,2	0,2	1,3
Centro	92,0	92,1	91,8	-0,2	-0,2
Oeste e Vale do Tejo	94,4	94,9	94,8	0,0	0,5
Grande Lisboa	97,6	98,2	98,2	0,0	0,6
Península de Setúbal	96,2	97,7	97,9	0,2	1,7
Alentejo	72,7	74,0	74,3	0,3	1,6
Algarve	88,6	89,7	92,2	2,5	3,6
Região Autónoma dos Açores	98,6	98,6	98,5	-0,1	-0,1
Região Autónoma da Madeira	99,8	99,8	99,8	0,0	0,1
Total	92,2	93,0	93,2	0,2	1,0

Unidade: % de alojamentos e estabelecimentos, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

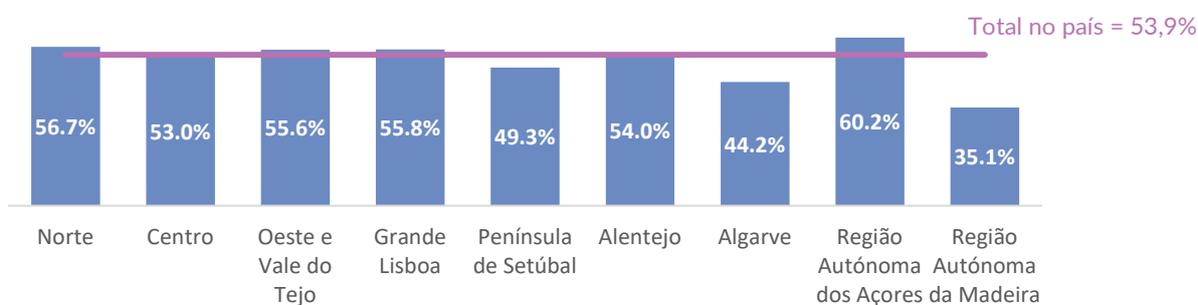
Nota 2: No presente relatório utilizam-se as estimativas anuais mais recentes relativas ao número de alojamentos familiares clássicos pós-censos 2021. Por essa razão, as estimativas de número mínimo de alojamentos cablados e de cobertura podem não ser compatíveis com os publicados em relatórios anteriores.

Nota 3: No 2T2023 foram efetuadas atualizações cadastrais por parte de vários prestadores (incluindo, em alguns casos, correção de informação histórica), o que tem impacto nas variações apresentadas relativas ao número de alojamentos cablados e à cobertura (nomeadamente, no caso do Alentejo). As variações negativas que ocorreram no 2T2024 resultaram da alteração de critérios na contabilização de alojamentos cablados por parte de um operador.

Nota 4: A nova nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS), em vigor desde janeiro de 2024, adicionou três novas NUTSII: “Grande Lisboa”, “Península de Setúbal” e “Oeste e Vale do Tejo”, eliminando a “Área Metropolitana de Lisboa”. Foram recalculados os valores apresentados para períodos anteriores, de forma a permitir analisar as variações trimestrais e homólogas.

A proporção de alojamentos e estabelecimentos cablados com FTTH efetivamente utilizados atingiu os 53,9% no final do 2T2024. As regiões R.A. Açores, Norte, Grande Lisboa, Oeste e Vale do Tejo, e Alentejo apresentavam taxas de adoção de FTTH superiores à média nacional. Apenas a R.A. Madeira apresentou uma taxa inferior a 40% (Figura 4).

Figura 4 – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por rede de fibra ótica FTTH efetivamente comercializados pelos prestadores, por região NUTS II



Unidade: %

Fonte: ANACOM

O número de alojamentos com acessos suportados em redes HFC era idêntico ao do final do 2T2023, totalizando 3,7 milhões (Tabela 10).

3,7 milhões
alojamentos cablados
com *Hybrid Fiber-Coaxial*

Tabela 10 – Estimativa do número mínimo de alojamentos cablados com HFC – por região NUTSII

	2T2023	1T2024	2T2024	Var. (%) Trimestral	Var. (%) Homóloga
Norte	1 106	1 105	1 101	-0,4	-0,5
Centro	393	393	393	0,0	0,0
Oeste e Vale do Tejo	198	198	198	0,0	0,0
Grande Lisboa	1 126	1 126	1 126	0,0	0,0
Península de Setúbal	414	414	414	0,0	0,0
Alentejo	97	97	97	0,0	0,0
Algarve	218	218	218	0,0	0,0
Região Autónoma dos Açores	79	79	79	0,3	0,6
Região Autónoma da Madeira	94	94	94	0,0	0,0
Total	3 725	3 725	3 721	-0,1	-0,1

Unidade: Milhares de alojamentos e estabelecimentos, %

Fonte: ANACOM

Nota 1: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

Nota 2: As colunas relativas ao “número de alojamentos cablados” incluem os alojamentos ou edifícios não residenciais ou mistos devidamente preparados para receberem serviços de comunicações eletrónicas de alta velocidade.

Nota 3: No presente relatório utilizam-se as estimativas anuais mais recentes relativas ao número de alojamentos familiares clássicos pós-censos 2021. Por essa razão, as estimativas de número mínimo de alojamentos cablados e de cobertura podem não ser compatíveis com os publicados em relatórios anteriores.

Nota 4: No 2T2023 foram efetuadas atualizações cadastrais por parte de vários prestadores (incluindo, em alguns casos, correção de informação histórica), o que tem impacto nas variações apresentadas relativas ao número de alojamentos cablados e à cobertura (nomeadamente, no caso do Alentejo).

Nota 5: A nova nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS), em vigor desde janeiro de 2024, adicionou três novas NUTSII: “Grande Lisboa”, “Península de Setúbal” e “Oeste e Vale do Tejo”, eliminando a “Área Metropolitana de Lisboa”. Foram recalculados os valores apresentados para períodos anteriores, de forma a permitir analisar as variações trimestrais e homólogas.

Nota 6: No 1T2024 houve alterações cadastrais por parte de um prestador para o ano de 2023.

A cobertura de alojamentos cablados com HFC era, no mínimo, de 57,5%, e desde há alguns anos que tem permanecido praticamente inalterada (Tabela 11).

Tabela 11 – Estimativa da % de cobertura por redes de alta velocidade em local fixo FTTH – por região NUTSII

	2T2023	1T2024	2T2024	Var. (p.p.) Trimestral	Var. (p.p.) Homóloga
Norte	53,7	53,7	53,5	-0,2	-0,3
Centro	33,5	33,5	33,5	0,0	0,0
Oeste e Vale do Tejo	35,9	35,9	35,9	0,0	0,0
Grande Lisboa	94,5	94,5	94,5	0,0	0,0
Península de Setúbal	90,3	90,3	90,3	0,0	0,0
Alentejo	27,1	27,1	27,1	0,0	0,0
Algarve	52,9	52,9	52,9	0,0	0,0
Região Autónoma dos Açores	64,9	65,1	65,3	0,2	0,4
Região Autónoma da Madeira	66,3	66,3	66,3	0,0	0,0
Total	57,6	57,6	57,5	-0,1	-0,1

Unidade: % de alojamentos e estabelecimentos, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

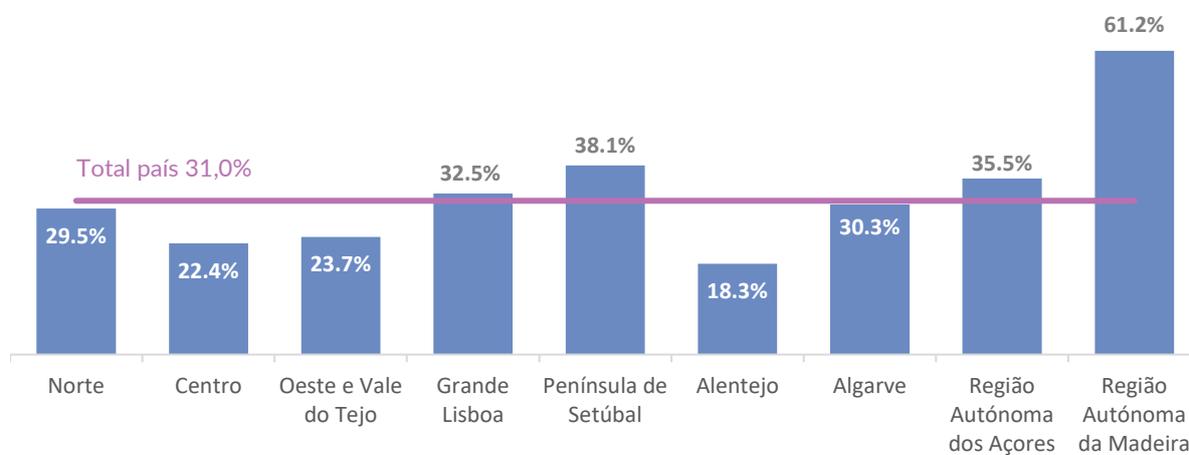
Nota 2: No presente relatório utilizam-se as estimativas anuais mais recentes relativas ao número de alojamentos familiares clássicos pós-censos 2021. Por essa razão, as estimativas de número mínimo de alojamentos cablados e de cobertura podem não ser compatíveis com os publicados em relatórios anteriores.

Nota 3: No 2T2023 foram efetuadas atualizações cadastrais por parte de vários prestadores (incluindo, em alguns casos, correção de informação histórica), o que tem impacto nas variações apresentadas relativas ao número de alojamentos cablados e à cobertura (nomeadamente, no caso do Alentejo).

Nota 4: A nova nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS), em vigor desde janeiro de 2024, adicionou três novas NUTSII: “Grande Lisboa”, “Península de Setúbal” e “Oeste e Vale do Tejo”, eliminando a “Área Metropolitana de Lisboa”. Foram recalculados os valores apresentados para períodos anteriores, de forma a permitir analisar as variações trimestrais e homólogas.

A proporção de alojamentos e estabelecimentos cablados com HFC efetivamente utilizados atingiu os 31,0% no final do 2T2024. A Região Autónoma da Madeira apresentou a maior taxa de adoção (61,2%), quase o dobro da média nacional (Figura 5).

Figura 5 – Estimativa da proporção de alojamentos cobertos por HFC efetivamente comercializados pelos prestadores, por região NUTS II



Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota metodológica



Fontes

Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas

Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas

- 1) “Clientes”: de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento n.º 643/2023 de 6 de junho de 2023, sobre a prestação de informação de natureza estatística, disponível em <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1745754>.
- 2) “Alojamentos”: de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017, sobre a prestação de informação de natureza estatística, disponível em <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1409690>.

A data de referência da informação apresentada é 31.06.2024 e a data de reporte é 09.08.2024. A informação trimestral agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.

Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

No presente relatório recorre-se às estimativas anuais mais recentes de agregados domésticos privados (por facilidade, “famílias”) e de alojamentos familiares clássicos do INE. Por essa razão, os valores de penetrações e cobertura podem não ser comparáveis com os de relatórios anteriores.

Estabelecimentos

INE, Sistema de contas integradas das empresas; Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras; Estatísticas dos seguros e resseguros.

Estabelecimentos com pelo menos 1 pessoa ao serviço remunerada. Inclui os estabelecimentos das secções A a S da CAE Rev.3, com exceção da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (Secção O) e alguns estabelecimentos das Atividades Financeiras e de Seguros (Secção K - Códigos da CAE rev.3 64110, 64190, 65111, 65120 e 65200).

Não inclui trabalhadores independentes e empresários em nome individual em regime simplificado. Inclui os empresários em nome individual com regime de contabilidade organizada.

Digital Decade DESI (CE)

Informação agregada e compilada pela Comissão Europeia resultante dos dados fornecidos pelas autoridades de regulação nacionais (ARNs) para o *Communications Committee* (COCOM).

Informação disponível em [Digital Decade DESI](#) visualisation tool. Digital Agenda Scoreboard.



Definições e notas

Alta velocidade

Redes de alta velocidade são aquelas que permitem velocidades de *download* superiores a 30 Mbps.

Banda larga

Serviços de banda larga são aqueles permitem velocidades de *download* superiores a 144 Kbps.

Clientes Residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo

Subscritores de serviços de comunicações eletrónicas suportados em redes de alta velocidade em local fixo que não utilizam maioritariamente o serviço em causa como consumo intermédio da atividade económica desenvolvida.

Clientes não Residenciais de serviços de alta velocidade em local fixo

Clientes não residenciais de serviços suportados em redes fixas de alta velocidade em local fixo que utilizam maioritariamente o serviço em causa como consumo intermédio da atividade económica desenvolvida. Incluem-se empresas, trabalhadores em nome individual e independentes, organizações não governamentais e organismos do sector público.

Alojamentos cablados - Redes *Hybrid Fiber-Coaxial* (HFC)

Alojamentos ou edifícios não residenciais ou mistos devidamente preparados para receberem serviços de comunicações eletrónicas de alta velocidade suportados em redes de TV por cabo. Para mais informações, consultar o Regulamento acima referido.

O número mínimo de alojamentos cobertos foi calculado considerando apenas a rede de maior dimensão em cada freguesia. O número de alojamentos cobertos não pode ser superior à soma de alojamentos e estabelecimentos ao nível do concelho.

Alojamentos cablados - *Fiber to the Home* (FTTH)

Alojamentos ou edifícios não residenciais ou mistos devidamente preparados para receberem serviços de comunicações eletrónicas suportados em fibra ótica. Para mais informações, consultar o Regulamento acima referido.

O número mínimo de alojamentos cobertos foi calculado considerando apenas a rede de maior dimensão em cada freguesia, no caso dos operadores retalhistas, e a totalidade dos alojamentos cablados, no caso dos operadores grossistas. O número de alojamentos cobertos não pode ser superior à soma de alojamentos e estabelecimentos ao nível do concelho.

Alojamentos cobertos por redes de alta velocidade (RAV)

O número mínimo de alojamentos cobertos por redes de alta velocidade foi calculado considerando apenas a rede de maior dimensão em cada freguesia. Nos casos em que o mesmo operador detém duas redes - FTTH e HFC - na mesma freguesia, considerou-se que se trata de redes complementares. O número de alojamentos cobertos não pode ser superior à soma de alojamentos e estabelecimentos ao nível do concelho.

Cobertura (%)

Rácio entre o número de alojamentos mencionado nas notas acima, referentes a alojamentos cobertos por FTTH, HFC e RAV, e a soma de alojamentos familiares clássicos e do número de estabelecimentos. O indicador é apresentado em percentagem. Os valores deste indicador não podem ser superiores a 100%.



Siglas e abreviaturas

CE	Comissão Europeia
FTTH	<i>Fiber to the home</i> (Fibra ótica)
Gbps	Gigabits por segundo
HFC	<i>Hybrid Fiber-Coaxial</i>
Mbps	Megabit por segundo
R.A. Açores	Região Autónoma dos Açores
R.A. Madeira	Região Autónoma da Madeira
RAV	Redes e serviços de Alta Velocidade
2T2023	Segundo trimestre de 2023
1T2024	Primeiro trimestre de 2024
2T2024	Segundo trimestre de 2024



Sinais convencionais

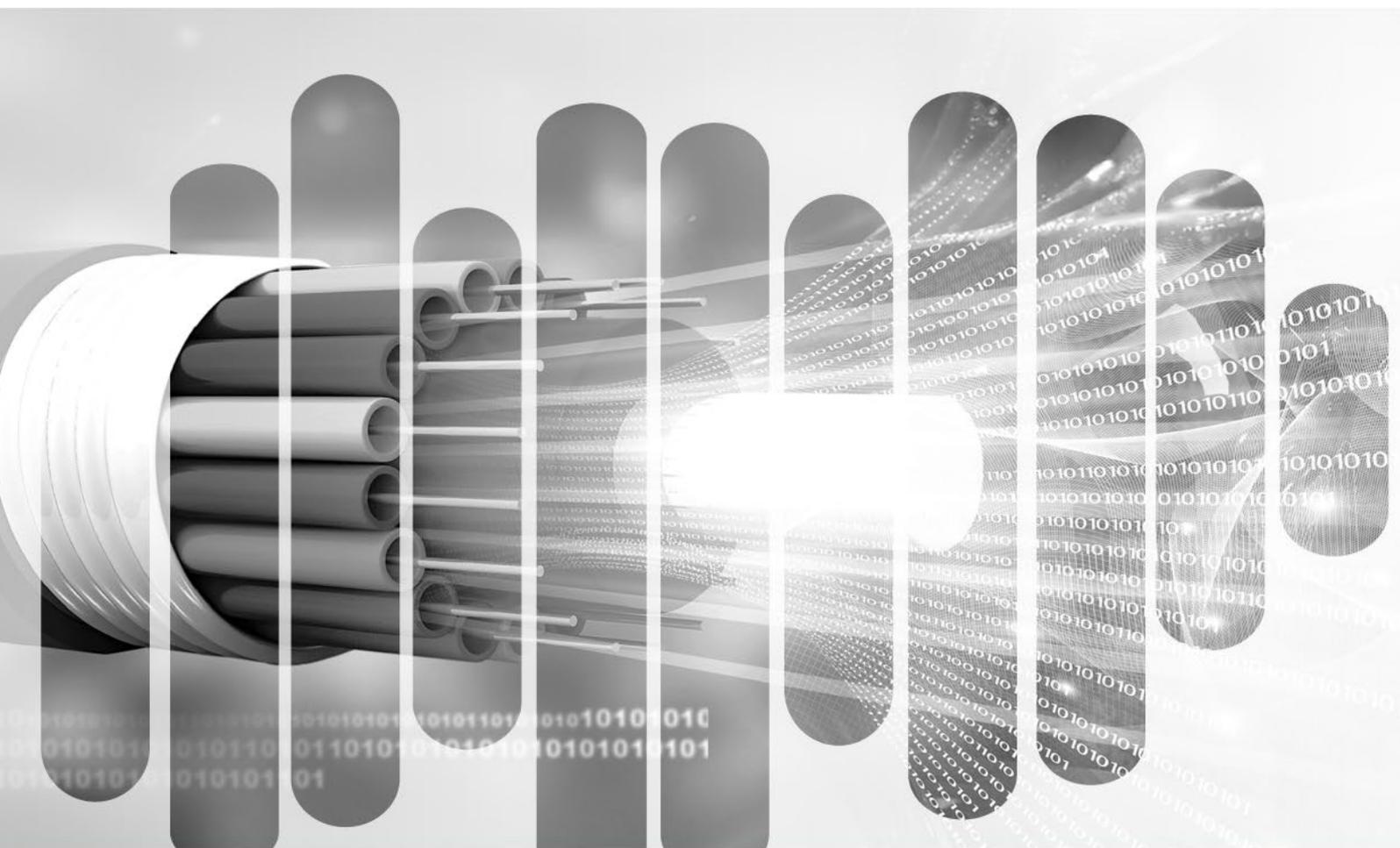
% percentagem

p.p. pontos percentuais



Redes e serviços de alta velocidade
em local fixo (FTTH e HFC)

2024



Lisboa (Sede)
R. Ramalho Ortigão, 51
1099 - 099 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200



Atendimento ao público
800206665
info@anacom.pt

www.anacom.pt
Setembro 2024

ANACOM  AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES